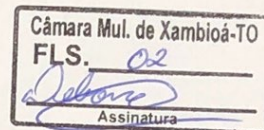
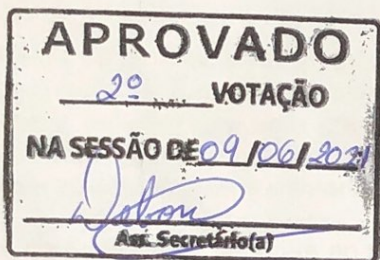


PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 1069
LIVRO 02 Fls. 17
Xambioá 14/05/2021
Andréa bujica
Camara Municipal



PROJETO DE LEI Nº 011 /2021 DE 14 DE MAIO DE 2021.



"INSTITUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA 19 DE MAIO COMO O DIA EM MEMÓRIA DAS VITÍMAS DO COVID-19 E DO RELEVANTE TRABALHO PRESTADO PELOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA LINHA DE FRENTE DA PANDEMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Povo do Município de Xambioá, Estado do Tocantins, por seus representantes na Câmara Municipal de Xambioá, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal o dia em memória das vítimas do COVID-19 e do relevante trabalho prestado pelos profissionais que atuam na linha de frente da pandemia, a ser respeitado anualmente em 19 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 14 de maio de 2021.

Vereador ELSON BUJICA

Elson Bujica
Vereador
Câmara Municipal de Xambioá - TO
2021/2024

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

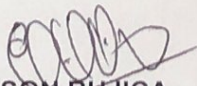
No dia 19 de maio de 2020 a cidade de Xambioá registrou o primeiro óbito provocado pelo covid-19. E na data de hoje, só no município já foram registrados 25(vinte e cinco) óbitos, número que vem crescendo a cada dia. Ressalta-se que não são apenas números, mas famílias que perderam seus entes queridos para esse vírus que ainda está se espalhando e vitimando muitas pessoas.

A data escolhida se refere ao registro do primeiro óbito no município, e servirá como um marco reflexivo sobre tudo que está sendo vivenciado nessa pandemia. Nesse momento a população deve redobrar os cuidados para frear a propagação do vírus, com o distanciamento social, o uso da máscara e a higienização das mãos com água, sabão e álcool em gel.

Em contraponto às vidas perdidas também é imprescindível homenagear os profissionais que estão trabalhando na linha de frente da pandemia, pois além do empenho incansável para salvar vidas, por muitas vezes se expuseram à contaminação no exercício da profissão. Ficaram afastados dos familiares e amigos, além das cargas horárias cada vez maiores por conta da falta de profissionais, provocada pelo rodízio devido as contaminações de que em está na linha de frente do combate ao coronavírus.

Que essa data seja anualmente lembrada pelo poder público municipal, para que os ensinamentos das dificuldades enfrentadas, as vidas perdidas e os profissionais que se dedicaram a salvar vidas não sejam esquecidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos 14 de maio de 2021.


ELSON BUJICA
VEREADOR

Elson Bujica
Vereador
Câmara Municipal de Xambioá - TO
2021/2024